

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E EMPRESA J BRASIL SISTEMAS LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado Pelo Secretário Municipal De Informática, Sr. **Carlos Eduardo Leite**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 035.179.376-30, portador do Registro Geral MG-8823455 SSP/ MG, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **J BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.973.722/0001-01, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Av Rondon Pacheco, nº 635, Sala 409, Bairro Tabajaras, CEP: 38.400-242, representada pela Sra. **Larissa Vieira Tavares**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 14.193.125, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF/MF nº 080.424.886-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEGUNDA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e dois – 28/08/2022, findando em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e três – 27/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica reajustado o valor do referido contrato em 10,07 % com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses (fonte FGV- julho/2022). Perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 1.046.003,93 (um milhão, quarenta e seis mil, três reais e noventa e três centavos), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	QUANT	Valor Unit Inicial	Valor Reajustado	Valor total
Item 1	Licença de uso permanente ou definitiva dos sistemas	1	R\$ 31.584,96	R\$ 34.765,5655	R\$ 34.765,5655
Item 2	Instalação de sistemas;	400	R\$ 08,63	R\$ 9,4990	R\$ 3.799,6164
Item 3	Conversão/ importação de dados pré-existentis	1	R\$ 7.402,80	R\$ 8.148,2620	R\$ 8.148,2620
Item 4	Treinamento de servidores municipais	300	R\$ 105,00	R\$ 115,5735	R\$ 34.672,05
Item 5	Suporte técnico local e remoto e manutenção de software para prefeitura	12	R\$ 73.030,68	R\$ 80.384,8695	R\$ 964.618,4337

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 03 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Carlos Eduardo Leite

Secretário Municipal De Informática

LARISSA VIEIRA TAVARES:08042488696

Assinado de forma digital por LARISSA VIEIRA TAVARES:08042488696
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria do Recurso Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=19187417000133,
cn=LARISSA VIEIRA TAVARES:08042488696
Dados: 2022.08.04 21:00:11 -03'00'

J BRASIL SISTEMAS LTDA

Larissa Vieira Tavares

CONTRATADA

VISTO PROJU:

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 □ licitaitajuba@gmail.com